

TATRATECH INDÚSTRIA AUTOMOTIVA S.A.
CNPJ nº 41.352.150/0001-41
NIRE 41300310416
CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convidados os Senhores acionistas da Tatratch Indústria Automotiva S.A. ("Companhia"), nos termos da alínea "c" do parágrafo único do Artigo 123 da Lei 6.404 de 15/12/1976, no que aplicável, e alterações posteriores ("LSA"), a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia 2 de fevereiro de 2023, às 14:00hs, em primeira convocação, e às 14h15 com o quórum deliberativo constante do estatuto social, de modo totalmente digital em razão da pandemia do COVID19 e, pois, por meio do sistema eletrônico identificado, as quais serão integralmente gravadas, e permitirá a participação e a votação à distância, mediante atuação remota, nos termos da Instrução Normativa número 81/2020 do Departamento Nacional de Registro empresarial e Integração ("IN DREI nº 81/2020"), para tratarem da seguinte ordem do dia: **(i)** à vista das renúncias apresentadas em 24.03.2022 e 06.06.2022 pelos diretores Sr. Ricardo Sales da Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº 175.667.788-38 e Sr. Eduardo Padilha, inscrito no CPF/MF sob o nº 155.310.148-05, aos cargos de Diretor de Operações e Diretor Presidente, respectivamente, deliberar sobre a alteração da redação do *caput* do artigo 12 do Estatuto Social da Companhia, bem como do Parágrafo Segundo do referido artigo, para reduzir o número de diretores de (2) dois para 1(um) apenas, a fim de prever que a Diretoria seja composta por 1(um) membro eleito e destituível a qualquer tempo pela Assembleia Geral, conforme previsto no artigo 143 da Lei 6404/76, com a consequente alteração dos poderes de representação da Companhia (Parágrafo Segundo do artigo 12 do Estatuto Social), a fim de prever a representação por apenas 1 (um) diretor; **(ii)** eleição de novo Diretor Presidente face à renúncia apresentada pelo então Diretor Presidente mencionado no item (i) acima; **(iii)** fixar a remuneração do novo Diretor Presidente desde a data da realização desta assembleia até a AGO de 2023; **(iv)** alterar o endereço da sede da Companhia, da BR 376, Km 503, Condomínio

Campos Gerais, Avenida Tatra 1, Galpão B, em Ponta Grossa, Estado do Paraná, para o Largo do Paissandu, nº 72, sala A, São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01034-010 em razão da redução das futuras atividades e que comporão o objeto social da Companhia; **(v)** alterar a redação do "caput" do artigo 2º do Estatuto Social (sede social) para a Capital do Estado de São Paulo; **(vi)** deliberar acerca da cessão de direitos que a Companhia detém contra a Tatrabras Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.045.562/0001-24 ("TATRABRAS") para a acionista Czechbras Fundings S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.424.024/0001-18 ("CZECHBRAS"), e deliberar sobre a autorização para que a nova diretoria da Companhia em nome desta proponha eventual ação judicial de cobrança do valor originariamente devido para a Companhia no valor de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais) com os acréscimos de juros legais e de correção monetária em face da TATRABRAS; **(vii)** aumento do capital social da Companhia em R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) mediante a emissão de 1.200.000 (um milhão e duzentas mil) novas ações ordinárias nominativas, no valor de R\$ 1,00 (um real) por ação, a serem integralizadas no ato da realização da assembleia ora convocada pela acionista CZECHBRAS, valor esse originário da cessão total/parcial do crédito contra a Companhia e que à acionista CZECHBRAS foi cedido pela empresa TT Fundings a.s., nos termos e condições constantes de instrumento de cessão de crédito; **(viii)** alteração do artigo, *caput*, do Estatuto Social da Companhia a fim de contemplar o aumento do capital social mencionado no item (vii) acima, passando dos atuais R\$ 1.320.000,00 (um milhão, trezentos e vinte mil reais) para R\$ 2.520.000,00 (dois milhões, quinhentos e vinte mil reais) a ser representado por 2.520.000 (dois milhões, quinhentos e vinte mil) ações a serem convertidas num mesmo número de quotas do capital social da Companhia com a aprovação da mudança da estrutura societária para Sociedade Empresária Limitada; **(ix)** a apresentação por parte dos acionistas diretores renunciantes, conforme disposto no item (i) acima, dos Livros de Registro de Ações Nominativas, Registro de Transferência de Ações e Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia sob pena de não o fazendo serem propostas medidas judiciais nas esferas crime e cível de busca e

apreensão dos referidos livros societários; **(x)** alteração do quórum votante necessário para a abertura de qualquer Assembleia Geral de Acionistas, constante do artigo 10 do Estatuto Social, para que seja, "em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo 2/3 (dois terços) do total das ações detidas por acionistas detentores de ações com direito a voto e, em segunda convocação, instalar-se-á com qualquer número não inferior à maioria simples dos acionistas com direito a voto, com a consequente alteração da redação do referido artigo; **(xi)** transformação do tipo jurídico da Companhia, atualmente Sociedade Por Ações, para Sociedade Empresária Limitada; **(xii)** dar redação ao Contrato Social em razão da referida transformação do tipo societário; **(xiii)** caso aprovada pela acionista controladora da CZECHBRAS ou seja, TT FUNDINGS a.s., a transformação do tipo jurídico da Companhia, conforme item (xi) acima, deliberar sobre a nova denominação social da Companhia para "Tatratch Comércio e Participações Ltda."; **(xiv)** encerramento de todas as contas bancárias da Companhia e a nomeação do(s) Administrador(es) da Sociedade decorrente da transformação societária e fixação de sua remuneração; **(xv)** a autorização a ser dada ao(s) Administrador(es) para a prática de todos os atos necessários à efetivação da transformação do tipo societário da Companhia e seu registro nos órgãos competentes e em caso de ser aprovada a sua liquidação as providências para serem dadas as baixas perante todas as autoridades administrativas e tributárias municipais, estaduais e federais.

Instruções Gerais: 1 – Nos termos do Artigo 126 da LSA e da IN DREI nº 81/2020, para participar da Assembleia o acionista deverá apresentar o documento de identificação e/ou o documento societário consubstanciado no Livro de Registro de Ações Nominativas. Com relação a participação de acionista por meio de procurador, a outorga de poderes de representação nas Assembleias deverá cumprir os requisitos do artigo 126 da LSA. 2- Ainda nos termos da IN DREI nº 81/2020 a Assembleia será realizada de modo totalmente digital, por meio do sistema eletrônico Zoom. 3- **Credenciamento para participação remota:** os acionistas que desejarem participar da Assembleia deverão solicitar o link e demais dados de acesso ao sistema eletrônico, obrigatoriamente, até 30 (trinta) minutos antes da abertura dos

trabalhos da Assembleia, mediante envio de e-mail ao seguinte endereço eletrônico: hlaw@hlaw.com.br até 48 (quarenta e oito) horas antes do horário previsto para a realização da Assembleia, e para o qual também serão encaminhados os documentos de identificação e representação, conforme mencionado no item 1 acima. O e-mail enviado com a solicitação e respectivos documentos será considerado e-mail de credenciamento, sendo permitido somente um credenciamento por acionista. Os acionistas que não enviarem e-mail com a solicitação do link de acesso e não tiverem anexado os documentos de participação necessários no prazo máximo aqui estipulado para tanto, não estarão aptos a participar da Assembleia. Os acionistas que se credenciarem e participarem via Zoom, serão considerados presentes à Assembleia e assinantes da respectiva ata e da folha correspondente do Livro de Presença, os quais poderão ser firmados pelo Presidente e Secretário da mesa. 4 - **Acesso via sistema eletrônico:** Após o envio do e-mail pelo acionista com o seu documento assinado e/ou de seu procurador, será enviado um convite individual com o link de acesso e instruções sobre o registro no sistema eletrônico. Os convites individuais para acesso virtual serão enviados aos endereços de e-mail que tiverem sido validados no credenciamento, sendo remetido apenas um convite individual para acionista credenciado. 5- **Participação e voto a distância:** Qualquer acionista credenciado para participar via sistema eletrônico, poderá se manifestar de forma remota durante a Assembleia, bem como proferir os seus respectivos votos de forma remota. As manifestações de votos e/ou outras manifestações, por escrito, dos acionistas, se for o caso, serão entregues pelos acionistas na respectiva ordem, durante a realização da Assembleia. Cada manifestação escrita poderá ser enviada durante a Assembleia, para o e-mail mencionado no item 3 acima, ou ainda, ser anexada no sistema eletrônico, sendo que cada manifestação feita por qualquer das formas acima descritas será considerada como recebida pela mesa. O sistema eletrônico, nos termos da IN DREI nº 1/2020, assegurará os requisitos lá determinados. Os acionistas, desde já, autorizam que a Companhia utilize quaisquer informações constantes da gravação da Assembleia, para registro da possibilidade de manifestação e visualização do registro de presença e dos votos proferidos pelos

acionistas, em qualquer esfera administrativa e/ou judicial. Eventuais dúvidas sobre as questões acima poderão ser dirimidas por meio de mensagem eletrônica para o endereço eletrônico referido no item 3 supra.

Ponta Grossa, 13 de dezembro de 2022

Acionista

Czechbras Fundings S.A.

Por José Hlavnicka – Diretor Presidente